



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 86/2021

Autor: Vereador Yan Lopes de Almeida

Institui a “Semana do Direito Constitucional e da Cidadania” e dá outras providências.

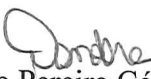
Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal do Direito Constitucional e da Cidadania a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.


Parágrafo Único A Semana Municipal de que trata a presente Lei será incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de orçamentos próprios, suplementados se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 08 de julho de 2021.


Dandara Pereira César Leite Gissoni
Presidente


Yan Lopes de Almeida
1º Secretário


Maicon Rodrigo Goiembiesqui
2º Secretário

